



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019**, que “altera o caput do art. 86 da Lei Orgânica do município de Parauapebas/PA, que constitui a Guarda Municipal nos termos de Lei Complementar”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 17/06/2019.

Parauapebas/Pa, 07 de maio de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017